

PORTARIA

Nº 0472/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 345/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 345/2024, datada de 16 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre exoneração, onde se lê “**Exonerar a servidora STELLA DE CAMPOS MENDES, ... COORDENADORA PSICOPEDAGÓGICO**” leia-se “**Exonerar a servidora STELLA DE CAMPOS MENDES, ... COORDENADORA PEDAGÓGICO**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito